

1. Trata-se de Procedimento de Prestação de Contas Anual - Exercício 2022 do PARTIDO DEMOCRATAS-DEM, município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, que encerrado o prazo, apresentou as contas da agremiação partidária do exercício conforme previsto no art. 28, I da Resolução TSE n.º 23.604/2019, dentro do prazo de notificação consoante o contido no art. 30, I da Resolução TSE 23.604/2019 (ID 117993727).
2. Foi publicado o Edital em conformidade com o art. 44, I da Res. 23.604/2019, tendo decorrido *in albis* o prazo de impugnação. (ID 119210691).
3. No parecer conclusivo (ID 119232577), a unidade técnica apontou ausência de movimentação financeira, juntando aos autos os relatórios disponibilizados pelo sistema SPCA, nos quais não se verifica movimentação nos extratos eletrônicos. E, ainda ausência de recebimento de recursos do Fundo Partidário nos relatórios disponibilizados pelo SPCA, não se verificando transferências entre as agremiações partidárias estadual ou nacional, corroborando com as informações apresentadas pelo partido. Foram apontados também a ausência de serviços estimados de advogado e contador, porém houve regular apresentação de procuração para atuação de advogado nos autos relativos às contas do exercício 2021 e a apresentação intempestiva das contas.
4. O Ministério Público Eleitoral opinou pela aprovação das contas com ressalvas.(ID 119577377) .

É o relatório.

Decido.

5. Em que pese a apresentação intempestiva das contas e da ausência de informações a respeito da atuação de advogado apontada, nas consultas realizadas aos sistemas informatizados e aos extratos eletrônicos não se verificou a movimentação de recursos. Assim, JULGO APROVADAS, com ressalvas as contas do PARTIDO DEMOCRATAS-DEM, município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, relativas ao Exercício de 2022 nos termos do artigo 45, II, da Resolução TSE nº 23.604 /2019.

6. Certificado o trânsito em julgado, proceda-se registro do julgamento no Sistema de Informações de Contas Partidárias e Eleitorais - SICO.

7. P.R.I.C. (Ciência ao Ministério Público Eleitoral).

8. Após, ao arquivo.

Foz do Iguaçu, data da assinatura digital.

ARIEL NICOLAI CESA DIAS

Juiz Eleitoral

ATOS DO JUIZ ELEITORAL

EDITAL 50/2023

Edital n.º 50/2023

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A Chefe de Cartório da 147^a Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Paraná, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem anexa. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos. Foz do Iguaçu, PR, 29 de agosto de 2023. Helen Dias Friedrich Chefe de Cartorio.(Aut. Portaria nº 01/2022).

ANEXO - EDITAL 50/2023 ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ UNIDADE/SETOR: 147^a Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu/PR ÓRGÃO/SETOR: TRE-PR - 147^a ZE /PR Liistagem nº: 01/2023 Folha nº: 01/04 Código referente à classificação Descritor do Código Datas Limite Unidade de Arquivamento o Observações e/ou justificativas Quantid ade Especificar 3.1.5-3 Apuração - Atas de Votação 2012-2017 818 Folhas 3.1.5-3 Apuração - Boletins de Urnas,

Boletins de Justificativa, Zerésimas) 2012-2017 2.608 Folhas 3.2.3.2-7 Quitação Eleitoral : (Guias de multas pagas, justificativas de ausência às urnas e dispensas de pagamentos de multas. Exceção: Se estes documentos tramitarem em PAD ou PJE. 2012-2017 6.455 Folhas 3-1-5-2 Votação Eletrônica: cadernos e folhas de votação 2012-2014 564 Cadernos 3-2-3-4 Alistamento e Recadastramento Eleitoral: Protocolo do Título Eleitoral - PET 2014-2017 51.526 Folhas 3-2-3-4 Alistamento e Recadastramento Eleitoral: Requerimento de Alistamento Eleitoral R.A.E e Relatório sintético 2014-2017 19.024 Folhas 3-1-1 Ofícios recebidos e expedidos referentes às atividades administrativas ligadas às Eleições 2014-2016 808 Folhas MENSURAÇÃO TOTAL: 81.239 folhas e 564 cadernos. DATAS-LIMITE GERAIS: 2012-2017

150^a ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600060-03.2023.6.16.0150

PROCESSO : 0600060-03.2023.6.16.0150 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (ÂNGULO - PR)

RELATOR : 150^a ZONA ELEITORAL DE SANTA FÉ PR

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO : COMISSAO PROVISORIA PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL ANGULO - PR

ADVOGADO : MARCUS EVANDRO GIAROLA (24892/PR)

INTERESSADO : JHONATAN GUILHERME TREMBESCHI

ADVOGADO : MARCUS EVANDRO GIAROLA (24892/PR)

INTERESSADO : TEREZINHA BOZELHE AGUIAR BERNARDO

ADVOGADO : MARCUS EVANDRO GIAROLA (24892/PR)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600060-03.2023.6.16.0150

PARTIDO POLÍTICO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN

PRESIDENTE: TEREZINHA BOZELHE AGUIAR

TESOUREIRO: JHONATAN GUILHERME TREMBESCHI

ADVOGADO: MARCUS EVANDRO GIAROLA - OAB PR24892

MUNICÍPIO: ÂNGULO/PR

JUÍZA ELEITORAL: DRA. LEILA MORGANA CIAN LIUTI

Intimação do partido político, de seus responsáveis e de seu(s) advogado(s), para, querendo, oferecerem, no prazo de 5 (cinco) dias, RAZÕES FINAIS nos termos do art. 40, I, da Resolução TSE n.^o 23.604/2019. Eu, André Luis de Melo, chefe substituto do cartório da 150^a Zona Eleitoral de Santa Fé/PR, preparei e assinei digitalmente a presente intimação que será publicada no DJE /PR.

156^a ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600558-86.2020.6.16.0156

: 0600558-86.2020.6.16.0156 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

FÓRUM ELEITORAL DESEMBARGADOR EROS NASCIMENTO GRADOWSKI
JUÍZO DA 147ª ZONA ELEITORAL DE FOZ DO IGUAÇU

Edital n.º 50/2023

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A Chefe de Cartório da 147ª Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Paraná, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem anexa.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos.

Foz do Iguaçu, PR, 29 de agosto de 2023.

Helen Dias Friedrich
Chefe de Cartorio

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

FÓRUM ELEITORAL DESEMBARGADOR

EROS NASCIMENTO GRADOWSKI

JUÍZO DA 147ª ZONA ELEITORAL DE FOZ DO IGUAÇU

ANEXO - EDITAL 50/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ UNIDADE/SETOR: 147ª Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu/PR					ÓRGÃO/SETOR: TRE-PR – 147ª ZE/PR Listagem nº: 01/2023 Folha nº: 01/04
Código referente à classificação	Descriptor do Código	Datas Limite	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
3.1.5-3	Apuração - Atas de Votação	2012-2017	818	Folhas	
3.1.5-3	Apuração - Boletins de Urnas, Boletins de Justificativa, Zerésimas)	2012-2017	2.608	Folhas	
3.2.3.2-7	Quitação Eleitoral: (Guias de multas pagas, justificativas de ausência às urnas e dispensas de pagamentos de multas. Exceção: Se estes documentos tramitarem em PAD ou PJE.	2012-2017	6.455	Folhas	
3-1-5-2	Votação Eletrônica: cadernos e folhas de votação	2012-2014	564	Cadernos	
3-2-3-4	Alistamento e Recadastramento Eleitoral: Protocolo do Título Eleitoral – PET	2014-2017	51.526	Folhas	
3-2-3-4	Alistamento e Recadastramento Eleitoral: Requerimento de Alistamento Eleitoral R.A.E e Relatório sintético	2014-2017	19.024	Folhas	
3-1-1	Ofícios recebidos e expedidos referentes às atividades administrativas ligadas às Eleições	2014-2016	808	Folhas	
MENSURAÇÃO TOTAL: 81.239 folhas e 564 cadernos.					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2012-2017					

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

FÓRUM ELEITORAL DESEMBARGADOR

EROS NASCIMENTO GRADOWSKI

JUÍZO DA 147ª ZONA ELEITORAL DE FOZ DO IGUAÇU

ANEXO - EDITAL 50/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ UNIDADE/SETOR: 147ª Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu/PR					ÓRGÃO/SETOR: TRE-PR – 147ª ZE/PR Listagem nº: 01/2023 Folha nº: 01/04
Código referente à classificação	Descriptor do Código	Datas Limite	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
3.1.5-3	Apuração - Atas de Votação	2012-2017	818	Folhas	
3.1.5-3	Apuração - Boletins de Urnas, Boletins de Justificativa, Zerésimas)	2012-2017	2.608	Folhas	
3.2.3.2-7	Quitação Eleitoral: (Guias de multas pagas, justificativas de ausência às urnas e dispensas de pagamentos de multas. Exceção: Se estes documentos tramitarem em PAD ou PJE.	2012-2017	6.455	Folhas	
3-1-5-2	Votação Eletrônica: cadernos e folhas de votação	2012-2014	564	Cadernos	
3-2-3-4	Alistamento e Recadastramento Eleitoral: Protocolo do Título Eleitoral – PET	2014-2017	51.526	Folhas	
3-2-3-4	Alistamento e Recadastramento Eleitoral: Requerimento de Alistamento Eleitoral R.A.E e Relatório sintético	2014-2017	19.024	Folhas	
3-1-1	Ofícios recebidos e expedidos referentes às atividades administrativas ligadas às Eleições	2014-2016	808	Folhas	
MENSURAÇÃO TOTAL: 81.239 folhas e 564 cadernos.					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2012-2017					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
147ª ZONA ELEITORAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR

Termo de Eliminação de Documentos

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a 147ª Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos(DocPad nº 252655/2023) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicado no DJE/PR nº 178, de 12/09/2023), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada pela Portaria TRE/PR n.º 235/2023, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 147ª Zona Eleitoral, mediante trituração do material com acompanhamento dos trabalhos pela servidora Jacira de Araújo Campos Chagas (Analista Judiciária).

ARIEL NICOLAI CESA DIAS
Juiz Eleitoral